



ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 31ª LEGISLATURA
2017 A 2020
PRESIDENTE: AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Manicoré/AM, no prédio do Poder Legislativo Municipal, Vereador Aristóteles das Neves Bicho, na Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 09h10min, foi feita a chamada dos Senhores Vereadores, presentes, o Exmo. Sr. **Presidente:** Augusto Vieira do Nascimento, **1º Vice Presidente:** Nelson da Costa Monteiro, **2º Vice Presidente:** Antônio Mário do Rosário, **1º Secretário:** Wellington Yuri Lelo Reis, **2ª Secretária:** Maria do Socorro Guimarães Abreu, Bernardino José Lindoso Neto, Charles Rodrigues de Meireles, Clovis Garcia da Silva, Helton Rodrigues Paes, Joaquim Rodrigues Ribeiro, Luzinei dos Santos Delgado, Maria do Socorro Torres Palheta, Markson Machado Barbosa, Michael David Pinto Breves e Nara Nídia Bentes da Silva. A seguir o Presidente, invocando o nome de Deus, registra o número legal, de acordo com o que dispõe os artigos 130 e 131, § 1º, do Regimento Interno da Casa. Declara aberta a presente Sessão Ordinária. **Pequeno Expediente:** Leitura da Ata da Sessão anterior. Ata aprovada com os adendo dos Vereadores Nelson Monteiro e Joaquim Ribeiro. **Documentos recebidos:** Of. nº 001/2020 do Exmo. Sr. Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros; Of. nº 058/2020 da SEMAD. **Documentos expedidos:** Não houve. **Pauta da Ordem do Dia:** Projeto de Lei nº 015/2019 que declara de utilidade pública a Central das Associações Agroextrativista do Lago do Jenipapo e da outras providências; Projeto de Lei nº 003/2020 que declara de utilidade pública a Associação de Moradores de Santo Antônio do Matupi Manicoré/AM. **Matéria em Tramitação:** Projeto de Lei nº 019/2019; Projeto de Lei nº 022/2019; Projeto de Lei nº 002/2020; Projeto de Decreto nº 001/2020; Projeto de Resolução - MD nº 001/2020; Projeto de Lei nº 005/2020. **Questão de Ordem:** Ver. Michael Breves pede permissão ao Ver. Presidente para se retirar da Sessão para participar de uma reunião com a Secretária de Saúde. **Matérias Entregue na Secretaria:** Indicação de nº 031 e 032/2020 de autoria do Ver. Antônio Mário do Rosário. **Grande Expediente:** Inscritos os Vereadores Nelson Monteiro e Charles Meireles. **1º Orador:** Ver. Nelson Monteiro - cumprimenta o Sr. Presidente, os senhores Vereadores, senhoras Vereadoras, todos que acompanham pelos meios de comunicação desta Casa. Relata sua preocupação quanto a pandemia, considerando como uma crise mundial, acredita que essa situação irá passar, mas no momento a população precisa de cuidados, atenção e aparelhamento no nosso sistema único de saúde. Mediante a isso, solicita através de requerimento verbal ao Governo do Estado a inauguração do SPA do Distrito de Santo Antônio do Matupi, destacando que obteve informação que o SPA está pronto e precisa apenas dos equipamentos, a entrega desse prédio já vem se estendendo a muito tempo. Solicita a Mesa Diretora desta Casa que através de documentos possa solicitar informações sobre quais são as motivações que ainda os levam a não fazer a



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

entrega do SPA e ao mesmo tempo solicite que façam a entrega o mais breve possível, pois o município está apenas aguardando para fazer sua parte. **Em aparte o Ver. Clovis Garcia** - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores Vereadores, senhoras Vereadoras, todos que acompanham pela Rádio Web. Relata que Matupi tem uma UBS e um hospital que não se termina a mais de quinze anos, diferente da China que em poucos dias inauguram um hospital, por aí podemos ver a desordem com o dinheiro público durante todo esse tempo. Considerando o momento que estamos passando e a dificuldade de locomoção, o Distrito de Matupi já era para ter um hospital. Informa que foram feitas algumas reivindicações, mas até o momento não se houve resposta, diante das circunstâncias é favorável ao requerimento do Ver. Nelson, agradece e finaliza seu aparte. **Ver. Nelson Monteiro** - incorpora o pronunciamento ao seu e fala que acredita que pós pandemia os governos públicos irão melhorar o sistema de saúde, pois estão vendo toda a necessidade há em nosso sistema de saúde. Solicita que se aprovado o requerimento seja encaminhado cópia ao Governo Municipal e a Secretária de Saúde. Agradece e finaliza seu pronunciamento. **2º Orador:** Ver. Charles Meireles - cumprimenta o Sr. Presidente, os senhores Vereadores e senhoras Vereadoras. Fala sobre o momento de pandemia que estamos passando, destacando que devemos nos apegar a Deus. Cobra informações do Prefeito Municipal de Manicoré referente a sua emenda parlamentar de 2018. Agradece e finaliza seu pronunciamento. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente:** Requerimento Verbal de autoria do Ver. Nelson da Costa Monteiro; Indicação de nº 032/2020 de autoria do Ver Antônio Mário do Rosário. Requerimento e indicação foram aprovados. Em seguida, o Sr. Presidente informa aos nobres Vereadores que foi solicitado a indicação de dois Vereadores para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Manicoré, mediante a isso, pergunta qual Vereador gostaria de compor esse conselho, Ver. Clovis e Ver. Markson se disponibilizam para fazer parte do conselho, com isso, o Sr. Presidente define o Ver. Clovis como titular e o Ver. Markson como suplente. **Ordem do Dia:** Apreciação e discursão do Projeto de Lei nº 015/2019 que declara de utilidade pública a Central das Associações Agroextrativista do Lago do Jenipapo e da outras providências; e do Projeto de Lei nº 003/2020 que declara de utilidade pública a Associação de Moradores de Santo Antônio do Matupi Manicoré/AM. **Projeto de Lei nº 003/2020:** O Sr. Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 003/2020, após a leitura o Sr. Presidente passa a palavra ao Relator da 1ª Comissão **Ver. Nelson Monteiro**, com a palavra explica que o referido projeto percorreu todos os tramites nesta Casa e possui todos os parâmetros constitucionais e legais, nesse contexto, a 1ª Comissão vota favorável ao referido projeto. Com a palavra o Relator da 2ª Comissão **Ver. Bernardino J. L. Neto** fala que o projeto é de grande importância para a comunidade, sabemos que o município tem contribuído com as associações organizadas, cabendo apenas as mesmas se regularizar para que possam está buscando recursos em outras entidades, a 2ª Comissão não encontrou nenhuma irregularidade para que o referido projeto não seja aprovado, com isso vota favorável ao projeto. Em seguida, o Sr. Presidente abre espaço aos Vereadores para que pudessem se pronunciar quanto ao referido projeto. Com a palavra o **Ver. Joaquim Ribeiro** parabeniza o Ver. Nelson Monteiro por ter



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

solicitado o título de utilidade pública a associação dos moradores do Santo Antônio do Matupi. Acredita que essa associação trará novas perspectivas ao Distrito. Expõe que muitas associações precisam se legalizar, com isso solicita que elas possam buscar orientações e apoio para se organizar juridicamente e assim poder está buscar recursos junto aos governos. Com a palavra o **Ver. Clovis Garcia** expõe que a associação de moradores de Matupi tem um parecer jurídico, mas realmente há muitas associações que não possuem regularização. Ressaltando que para poderem concorrer as ações que os governos e entidades oferecem, precisam estar legalizada. Com a palavra o **Ver. Markson Machado** expõe que é importante que as associações estejam organizadas para poder extrair recursos dos governos. Questiona o porquê os moradores de Matupi não procuraram o Ver. Clovis para que apresentasse o referido projeto, já que conhece todas as viciniais, conhece o povo de Matupi. Ressaltando que essa é uma opinião sua e não quer tirar os méritos do Ver. Nelson. Com a palavra a **Vereadora Nara** expõe que no início as associações tem um empenho muito grande, mas devido suas obrigações com o decorrer do tempo elas vão se perdendo, no município de Manicoré muitas associações encontram-se com várias pendências. Quanto à questão que o Ver. Markson colocou acredita que são os Vereadores devem procurar as demandas da população e não o contrário. Com a palavra o **Ver. Nelson Monteiro** solicita ao Sr. Presidente permissão para que possa se ausentar da Sessão, pois precisa resolver alguns problemas particulares. Quanto a questão levantada pelo Ver. Markson, fala que não entrará nesse mérito de discussão, pois o debate maior é a aprovação do referido projeto e finaliza deixando registrado que seu voto é favorável aos dois projetos de Lei. Com a palavra o **Ver. Markson Machado** fala que apenas expôs um ponto de vista seu, ressaltando que qualquer Vereador pode apresentar qualquer projeto e ser procurado por qualquer morador seja qual for a sua localidade. Apenas expôs que como o Ver. Clovis é visto como representante daquela comunidade os moradores também deveriam ter o procurado, e em momento algum falou que Vereador é dono de comunidade. Com a palavra o **Ver. Joaquim Ribeiro** fala ao Ver. Markson que ficou com dúvida quando disse que a população tem que vim ao nosso encontro, pois acredita que deve ser o contrário. **Com a palavra o Ver. Markson Machado** expõe que o Ver. Joaquim entendeu mal sua colocação, ressaltando que as duas colocações fazem parte do papel dos Vereadores. Com a palavra o **Ver. Helton Paes** informa que o parecer das comissões não deixou claro os benefícios que essa associação trouxe a Manicoré ou Matupi, observou que associação trata-se de uma entidade dos direitos de defesa sociais, seria interessante também que o referido projeto tivesse o parecer da 4ª Comissão, estamos dando suporte para que essa associação possa firma convênio com o município, porém as associações devem ter no mínimo dois ou três anos de existência no cadastro de pessoa jurídica da Receita Federal, precisamos atentar para essas questões para que não possamos está dando título a uma associação que não mostrar benefícios como especifica em seu CNPJ. Em seguida, o Sr. Presidente passa o referido Projeto para votação nominal, após votação comunica que o Projeto de Lei nº 003/2020 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 015/2019: O Sr. Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 015/2019, após a leitura o Sr. Presidente passa a palavra ao Presidente da 1ª Comissão **Ver. Yuri**



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

Reis, com a palavra expõe que acha fundamental que esta Casa aprove o referido projeto, pois o mesmo visa atender as necessidades dos moradores do Lago do Jenipapo. Com a palavra o Relator da 2ª Comissão **Bernardino J. L. Neto** explica que em uma política não tem como um Vereador se delimitar apenas a uma comunidade e analisando o projeto as associações precisam de recursos do poder público, pra isso precisam está legalizada, portanto, a 2ª Comissão vota favorável ao referido projeto. **Com a palavra o Ver. Joaquim Ribeiro** expõe que não compreende muito bem do que se tratam a Central de Associação do Jenipapo, pois entende que ao se especifica Central se tratar de mais de uma associação, como não tem conhecimento se as associações estão regularizadas, solicita vista do Projeto para que possa buscar informações sobre essas associações, por isso se absterá ao referido Projeto. Com a palavra o **Ver. Clovis Garcia** informa que estão concedendo o título de utilidade pública a Central de Associações do Jenipapo e não para as associações. **Com a palavra o Ver. Presidente** explica que solicitaram as Comissões que atentassem-se para a legalidade das associações e a Central não estava legal por isso, a demora de votar o projeto. A Central de Associações do Jenipapo ficará responsável pelas associações que representam, ela será responsável por cobrar a legalidade. Com a palavra o **Ver. Joaquim Ribeiro** fala que expõe que não tem conhecimento se as associações estão regularizadas para fazer parte da Central. Com a palavra o **Ver. Clovis Garcia** garante que a Central de Associações do Jenipapo está regularizada e terá a responsabilidade de verificar se as associações estão ou não aptas para receber os recursos que conseguir. Com a palavra o **Ver. Helton Paes** pergunta ao Ver. Clovis o que significa comércio varejista em geral para a Central de Associações? Com a palavra o **Ver. Clovis Garcia** fala que no momento não sabe informar. Com a palavra o **Ver. Presidente** expõe sua opinião explicando que acredita que a Central pode participar de licitações disponibilizando alimentos agrícolas, ou seja, pode comercializar produtos agrícolas. Em seguida, coloca em votação nominal a solicitação de vista do Ver. Joaquim Ribeiro ao projeto, após votação comunica que a solicitação de vista foi aprovada. **Considerações Finais:** Não houve inscritos. Em seguida, o Sr. Presidente informa que semana que vem teremos Sessões da mesma forma que foi essa semana. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado a presente Sessão e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a hora e dia regimental. Eu, Wellington Yuri Lelo Reis, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 29 de maio de 2020.